

MINISTÉRIO DA JUSTIÇA (MJ)
DEPARTAMENTO DE POLÍCIA FEDERAL (DPF)
DIRETORIA DE GESTÃO DE PESSOAL (DGP)
COORDENAÇÃO DE RECRUTAMENTO E SELEÇÃO
CONCURSO PÚBLICO PARA PROVIMENTO DE VAGAS NOS CARGOS
DE DELEGADO DE POLÍCIA FEDERAL, PERITO CRIMINAL FEDERAL, AGENTE DE POLÍCIA
FEDERAL E DE ESCRIVÃO DE POLÍCIA FEDERAL
EDITAL N.º 84/2005 – DGP/DPF – NACIONAL, DE 11 DE MAIO DE 2005

O DIRETOR DE GESTÃO DE PESSOAL, em atenção ao subitem 2.2 do Edital n.º 81/2005 – DGP/DPF – NACIONAL, de 11 de abril de 2005, torna público o **resultado provisório na avaliação psicológica, na prova de capacidade física, nos exames médicos e na prova prática de digitação**, somente para o cargo de Escrivão da Polícia Federal, **dos candidatos *sub judice***, convocados para a realização das fases pendentes, referente ao concurso público para provimento nacional de vagas nos cargos de DELEGADO DE POLÍCIA FEDERAL, PERITO CRIMINAL FEDERAL, AGENTE DE POLÍCIA FEDERAL e ESCRIVÃO DE POLÍCIA FEDERAL do Departamento de Polícia Federal.

1 Relação provisória dos candidatos *sub judice* considerados recomendados na **avaliação psicológica**, convocados para a realização das fases pendentes, na seguinte ordem: local de provas, nome do candidato em ordem alfabética, número de inscrição e cargo, de acordo com as seguintes abreviaturas: Delegado de Polícia Federal – **DPF**; Perito Criminal Federal – **PCF**; Escrivão de Polícia Federal – **EPF** e Agente de Polícia Federal – **APF**.

1.1 PORTO ALEGRE/RS

Ronaldo Goncalves Lemos, 00152570, DPF / Tiago Pereira Lisboa, 00060406, DPF / Valeria Borba da Silva, 00152571, DPF.

1.2 RIO DE JANEIRO/RJ

Alexandre Giovanni Pereira Lima Silva, 00007032, DPF / Antonio Cezar dos Santos Pereira, 00004208, DPF / Debora Pimentel Pereira, 00012211, DPF / Jorge Luis Jacson dos Santos, 00039053, DPF.

1.3 SÃO PAULO/SP

Patricia Helena Shimada, 00101152, DPF.

2 Relação provisória dos candidatos *sub judice* considerados aptos na **prova de capacidade física**, convocados para a realização das fases pendentes, na seguinte ordem: local de provas, nome do candidato em ordem alfabética, número de inscrição e cargo, de acordo com as seguintes abreviaturas: Delegado de Polícia Federal – **DPF**; Perito Criminal Federal – **PCF**; Escrivão de Polícia Federal – **EPF** e Agente de Polícia Federal – **APF**.

2.1 BELO HORIZONTE/MG

Não houve candidatos aprovados.

2.2 BRASÍLIA/DF

Guilherme Ribeiro Goncalves Barrocas, 00087628, PCF / Patricia Tonelli Bicalho, 00065816, DPF.

2.3 CAMPINAS/SP

Não houve candidatos aprovados.

2.4 CAMPO GRANDE/MS

Não houve candidatos aprovados.

2.5 CURITIBA/PR

Não houve candidatos aprovados.

2.6 FORTALEZA/CE

Não houve candidatos aprovados.

2.7 LONDRINA/PR

Não houve candidatos aprovados.

2.8 PORTO ALEGRE/RS

Angelo Alberto Franke, 00115020, APF / Ronaldo Goncalves Lemos, 00152570, DPF.

2.9 RECIFE/PE

Andre Campos de Lavor, 00050870, DPF, 00050871, APF / Guilherme Augusto Campos Torres Nunes, 00013893, DPF / Sigismundo Celestino Barros, 00069655, APF.

2.10 RIO DE JANEIRO/RJ

Alexandre Giovanni Pereira Lima Silva, 00007032, DPF / Antonio Cezar dos Santos Pereira, 00004208, DPF / Jorge Luis Jacson dos Santos, 00039053, DPF / Marcelo do Amaral, 00024842, APF / Renata Quinaud de Souza, 00040211, EPF / Serafim da Silva Neto, 00090937, APF.

2.11 SALVADOR/BA

Fabiano de Assis Gomes, 00066522, APF / Samuel Souza de Brito Oliveira, 00115902, EPF.

2.12 SÃO LUÍS/MA

Não houve candidatos aprovados.

2.13 SÃO PAULO/SP

Andre Luis Aparecido Franco, 00049322, APF / Marcos Antonio Magri Filho, 00064344, DPF / Roberto Andrade Paviani, 00027261, EPF.

2.14 TERESINA/PI

Jose Henrique Almeida Moita, 00051954, APF.

2.15 VITÓRIA/ES

Marco Antonio Louzada Gomes, 00000520, APF.

3 Relação provisória dos candidatos *sub judice* considerados aptos nos **exames médicos**, convocados para a realização das fases pendentes, na seguinte ordem: local de provas, nome do candidato em ordem alfabética, número de inscrição e cargo, de acordo com as seguintes abreviaturas: Delegado de Polícia Federal – **DPF**; Perito Criminal Federal – **PCF**; Escrivão de Polícia Federal – **EPF** e Agente de Polícia Federal – **APF**.

3.1 BELO HORIZONTE/MG

Não houve candidatas aprovados.

3.2 BRASÍLIA/DF

Silas Lemos Vilarins, 00176626, APF / Solange Berto de Medeiros, 00028540, PCF.

3.3 FORTALEZA/CE

Amanda Lima Nogueira, 00068447, APF.

3.4 PORTO ALEGRE/RS

Ronaldo Goncalves Lemos, 00152570, DPF / Valeria Borba da Silva, 00152571, DPF.

3.5 RIO BRANCO/AC

Não houve candidatos aprovados.

3.6 RIO DE JANEIRO/RJ

Alexandre Giovanni Pereira Lima Silva, 00007032, DPF / Antonio Cezar dos Santos Pereira, 00004208, DPF / Jorge Luis Jacson dos Santos, 00039053, DPF / Serafim da Silva Neto, 00090937, APF.

3.7 SALVADOR/BA

Cleber Raimundo Leite Pereira, 00043022, APF, 00043029, EPF.

3.8 TERESINA/PI

Jose Henrique Almeida Moita, 00051954, APF.

4 Resultado provisório na **prova prática de digitação** dos candidatos *sub judice* ao cargo de Escrivão da Polícia Federal, convocados para a realização das fases pendentes, na seguinte ordem: local de provas, nome do candidato em ordem alfabética, número de inscrição, nota provisória na prova prática de digitação e cargo, de acordo com as seguintes abreviaturas: Delegado de Polícia Federal – **DPF**; Perito Criminal Federal – **PCF**; Escrivão de Polícia Federal – **EPF** e Agente de Polícia Federal – **APF**.

4.1 BRASÍLIA/DF

Jean Wallace dos Santos Gonzaga, 00138017, 5.48, EPF.

4.2 SALVADOR/BA

Emily de Sa Veloso de Queiroz, 00102654, 6.37, EPF / Juliana Melo Azevedo, 00056566, 7.05, EPF.

5 DO PARECER DA JUNTA MÉDICA

5.1 O candidato considerado provisoriamente inapto nos exames médicos poderá retirar documento que contém o parecer da junta médica examinadora nos dias **16 e 17 de maio de 2005**, no horário das 9 horas às 16 horas (horário local), ininterrupto, nos endereços relacionados no subitem 7.1 deste edital.

5.2 A retirada do documento que contém o parecer da junta médica poderá ser feita por procuração, sem necessidade de reconhecimento de firma, acompanhada de cópia legível do documento de identidade do candidato.

6 DOS RECURSOS

6.1 O candidato poderá ter acesso às planilhas da prova de capacidade física, aos espelhos de correção e à cópia da prova prática de digitação, bem como interpor recurso contra os resultados provisórios na avaliação psicológica, na prova de capacidade física, nos exames médicos e na prova prática de digitação nos dias **19 e 20 de maio de 2005**, no horário das 9 horas às 16 horas (horário local), ininterrupto, nos endereços a seguir relacionados:

ESTADO	LOCAL
BELO HORIZONTE/MG	Faculdade Estácio de Sá – <i>Campus Prado</i> Rua Erê, n.º 207 – Prado
BOA VISTA/RR	Instituto Superior de Educação (ISE) Rua 7 de Setembro, n.º 231 – Canarinho
BRASÍLIA/DF	Universidade de Brasília (UnB) – Centro de Seleção e de Promoção de Eventos (CESPE) – Núcleo de Atendimento a Candidatos do CESPE <i>Campus Universitário Darcy Ribeiro, ala norte, mezanino – Asa Norte</i>
CAMPINAS/SP	PUC CAMPINAS – <i>Campus I</i> Portão 1, Setor de Serviços Gerais, Rodovia Dom Pedro I, km 136 – Parque das Universidades
CAMPO GRANDE/MS	Cursinho Pré-Vestibular Dom Bosco Rua 14 de Julho, n.º 2.888 – Centro
CUIABÁ/MT	Avenida Mato Grosso, n.º 207 – Centro Norte
FORTALEZA/CE	Centro Educacional Júlia Jorge Rua General Piragibe, n.º 242 (entrada pela Rua Azevedo Bolão) – Parquelândia
IMPERATRIZ/MA	Rua Monte Castelo, n.º 167, casa 8 – Centro
MACAPÁ/AP	Escritório de Advocacia Carvalho e Verzola Avenida Presidente Vargas, n.º 271, sala L, Edifício Sabrina – Centro
PALMAS/TO	CEM Tiradentes 804 Sul, Alameda 7, APM AI 14 (antiga ARSE 81) – Centro
PORTO ALEGRE/RS	Faculdades Porto-Alegrenses (FAPA) Avenida Manoel Elias, n.º 2.001 – Morro Santana
PORTO VELHO/RO	Centro Estadual de Educação de Jovens e Adultos Padre Moretti Rua Herbert de Azevedo, n.º 1.649 – Olaria

ESTADO	LOCAL
RECIFE/PE	Empresarial Center WECON – V Rua Santo Elias, n.º 535, sala 606 – Espinheiro
RIO BRANCO/AC	Superintendência Federal de Agricultura, Pecuária e Abastecimento no Acre (SFA/AC) Rodovia AC-40, n.º 793 – Segundo Distrito
RIO DE JANEIRO/RJ	Escritório CESPE – RJ Avenida Presidente Vargas, n.º 529, 10.º andar, sala 1.001 – Ed. Aquitânia – Centro
SALVADOR/BA	AS – Escritório Virtual Avenida Ademar de Barros, n.º 408, sala 3 – Ondina
SÃO PAULO/SP	Escritório CESPE – SP Avenida Lins de Vasconcelos, n.º 3.282, 9.º andar, conjunto 92 – Vila Mariana
VITÓRIA/ES	EMEF Aristóbolo Barbosa Leão Avenida Vitória, n.º 3.010 (entrada pela rua Aluísio Simões) – Bento Ferreira

6.1.1 O candidato deverá interpor recurso na mesma cidade onde realizou as referidas fases do concurso.

6.2 Caso o candidato tenha de providenciar exames complementares, estes deverão ser entregues, obrigatoriamente, anexos ao recurso.

6.3 O candidato que não entregar os exames complementares, se for o caso, juntamente com o recurso, estará automaticamente eliminado do concurso.

6.4 Não haverá qualquer outro recurso e/ou pedido de reconsideração da decisão pela banca revisora.

6.5 O recurso deverá ser obrigatoriamente datilografado ou digitado em formulário próprio, conforme definido nos Anexos I, II, III e IV deste edital, conter a identificação do candidato somente na capa e nos exames complementares e ser entregue em duas vias (original e cópia).

6.6 O candidato deverá ser claro, consistente e objetivo em seu pleito. Recurso inconsistente e/ou com formato diferente do exigido será preliminarmente indeferido.

6.7 Não será aceito recurso via postal, via *fax* e/ou via correio eletrônico e/ou em desacordo com o Edital n.º 24/2004 – DGP/DPF – NACIONAL, de 15 de julho de 2004, publicado no *Diário Oficial da União* de 16 de julho de 2004, e com este edital.

6.8 Os recursos somente serão recebidos nos locais listados no subitem 6.1 deste edital.

7 DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

7.1 Relação dos endereços para a retirada do documento que contém o parecer da junta médica:

ESTADO	LOCAL
RIO BRANCO/AC	Superintendência Federal de Agricultura, Pecuária e Abastecimento no Acre (SFA/AC) Rodovia AC-40, n.º 793 – Segundo Distrito
RIO DE JANEIRO/RJ	Escritório CESPE – RJ Avenida Presidente Vargas, n.º 529, 10.º andar, sala 1.001 – Edifício Aquitânia – Centro
SALVADOR/BA	AS – Escritório Virtual Avenida Ademar de Barros, n.º 408, sala 3 – Ondina

7.2 O candidato somente poderá interpor recurso contra o resultado provisório na avaliação psicológica, na prova de capacidade física, nos exames médicos e na prova prática de digitação, bem como ter acesso à cópia do documento que contém o parecer da junta médica na cidade em que realizou as referidas fases.

7.3 O resultado final na avaliação psicológica, na prova de capacidade física, nos exames médicos e na prova prática de digitação será publicado no *Diário Oficial da União*, afixado nos quadros de aviso do CESPE, *Campus* Universitário Darcy Ribeiro, Instituto Central de Ciências (ICC), ala norte, subsolo, Asa Norte, Brasília/DF, nas Unidades da Polícia Federal das cidades onde foram aplicadas as provas, na Academia Nacional de Polícia e na sede do Departamento de Polícia Federal, em Brasília/DF, e divulgado na Internet, no endereço eletrônico <http://www.cespe.unb.br>, na data provável de **1.º de junho de 2005**.

JOSÉ ROBERTO ALVES DOS SANTOS
Diretor de Gestão de Pessoal

ANEXO I

Modelo de formulário para interposição de recurso contra o resultado provisório na avaliação psicológica.

MINISTÉRIO DA JUSTIÇA (MJ)
DEPARTAMENTO DE POLÍCIA FEDERAL (DPF)
DIRETORIA DE GESTÃO DE PESSOAL (DGP)
COORDENAÇÃO DE RECRUTAMENTO E SELEÇÃO
CONCURSO PÚBLICO PARA PROVIMENTO DE VAGAS NOS CARGOS DE DELEGADO DE
POLÍCIA FEDERAL, PERITO CRIMINAL FEDERAL, AGENTE DE POLÍCIA FEDERAL E DE
ESCRIVÃO DE POLÍCIA FEDERAL
DGP/DPF – NACIONAL

CAPA DE RECURSO

IDENTIFICAÇÃO DO CANDIDATO

Nome: _____

Inscrição(ões): _____

Cidade de provas: _____

Cargo(s): _____

SOLICITAÇÃO

Como candidato(a) ao(s) cargo(s) de _____, solicito revisão do resultado provisório na **avaliação psicológica**.

_____, ____ de _____ de 2005.

assinatura do(a) candidato(a)

INSTRUÇÕES

O candidato deverá:

- entregar dois conjuntos idênticos (original e cópia);
- datilografar ou digitar o recurso de acordo com as especificações estabelecidas no edital;
- apresentar argumentação lógica e consistente.

Atenção! O desrespeito a qualquer uma das instruções acima resultará no indeferimento do recurso.

MINISTÉRIO DA JUSTIÇA (MJ)
DEPARTAMENTO DE POLÍCIA FEDERAL (DPF)
DIRETORIA DE GESTÃO DE PESSOAL (DGP)
COORDENAÇÃO DE RECRUTAMENTO E SELEÇÃO
CONCURSO PÚBLICO PARA PROVIMENTO DE VAGAS NOS CARGOS DE DELEGADO DE
POLÍCIA FEDERAL, PERITO CRIMINAL FEDERAL, AGENTE DE POLÍCIA FEDERAL E DE
ESCRIVÃO DE POLÍCIA FEDERAL
DGP/DPF – NACIONAL

FORMULÁRIO DE RECURSO

RECURSO

Contra o resultado provisório na **avaliação psicológica**.

JUSTIFICATIVA DO CANDIDATO

(se necessário, use o verso)

ANEXO II

Modelo de formulário para interposição de recurso contra o resultado provisório na prova de capacidade física.

MINISTÉRIO DA JUSTIÇA (MJ)
DEPARTAMENTO DE POLÍCIA FEDERAL (DPF)
DIRETORIA DE GESTÃO DE PESSOAL (DGP)
COORDENAÇÃO DE RECRUTAMENTO E SELEÇÃO
CONCURSO PÚBLICO PARA PROVIMENTO DE VAGAS NOS CARGOS DE DELEGADO DE
POLÍCIA FEDERAL, PERITO CRIMINAL FEDERAL, AGENTE DE POLÍCIA FEDERAL E DE
ESCRIVÃO DE POLÍCIA FEDERAL
DGP/DPF – NACIONAL

CAPA DE RECURSO

IDENTIFICAÇÃO DO CANDIDATO

Nome: _____

Inscrição(ões): _____

Cidade de provas: _____

Cargo(s): _____

SOLICITAÇÃO

Como candidato(a) ao(s) cargo(s) de _____, solicito revisão do resultado provisório na **prova de capacidade física**.

_____, ____ de _____ de 2005.

assinatura do(a) candidato(a)

INSTRUÇÕES

O candidato deverá:

- entregar dois conjuntos idênticos (original e cópia);
- datilografar ou digitar o recurso de acordo com as especificações estabelecidas no edital;
- apresentar argumentação lógica e consistente.

Atenção! O desrespeito a qualquer uma das instruções acima resultará no indeferimento do recurso.

MINISTÉRIO DA JUSTIÇA (MJ)
DEPARTAMENTO DE POLÍCIA FEDERAL (DPF)
DIRETORIA DE GESTÃO DE PESSOAL (DGP)
COORDENAÇÃO DE RECRUTAMENTO E SELEÇÃO
CONCURSO PÚBLICO PARA PROVIMENTO DE VAGAS NOS CARGOS DE DELEGADO DE
POLÍCIA FEDERAL, PERITO CRIMINAL FEDERAL, AGENTE DE POLÍCIA FEDERAL E DE
ESCRIVÃO DE POLÍCIA FEDERAL
DGP/DPF – NACIONAL

FORMULÁRIO DE RECURSO

RECURSO

Contra o resultado provisório na **prova de capacidade física**.

JUSTIFICATIVA DO CANDIDATO
(Se necessário, use o verso)

ANEXO III

Modelo de formulário para interposição de recurso contra o resultado provisório nos exames médicos.

MINISTÉRIO DA JUSTIÇA (MJ)
DEPARTAMENTO DE POLÍCIA FEDERAL (DPF)
DIRETORIA DE GESTÃO DE PESSOAL (DGP)
COORDENAÇÃO DE RECRUTAMENTO E SELEÇÃO
CONCURSO PÚBLICO PARA PROVIMENTO DE VAGAS NOS CARGOS DE DELEGADO DE
POLÍCIA FEDERAL, PERITO CRIMINAL FEDERAL, AGENTE DE POLÍCIA FEDERAL E DE
ESCRIVÃO DE POLÍCIA FEDERAL
DGP/DPF – NACIONAL

CAPA DE RECURSO

IDENTIFICAÇÃO DO CANDIDATO

Nome: _____

Inscrição(ões): _____

Cidade de provas: _____

Cargo(s): _____

SOLICITAÇÃO

Como candidato(a) ao(s) cargo(s) de _____, solicito revisão do resultado provisório nos **exames médicos**.

_____, ____ de _____ de 2005.

assinatura do(a) candidato(a)

INSTRUÇÕES

O candidato deverá:

- entregar dois conjuntos idênticos (original e cópia);
- datilografar ou digitar o recurso de acordo com as especificações estabelecidas no edital;
- apresentar argumentação lógica e consistente.

Atenção! O desrespeito a qualquer uma das instruções acima resultará no indeferimento do recurso.

MINISTÉRIO DA JUSTIÇA (MJ)
DEPARTAMENTO DE POLÍCIA FEDERAL (DPF)
DIRETORIA DE GESTÃO DE PESSOAL (DGP)
COORDENAÇÃO DE RECRUTAMENTO E SELEÇÃO
CONCURSO PÚBLICO PARA PROVIMENTO DE VAGAS NOS CARGOS DE DELEGADO DE
POLÍCIA FEDERAL, PERITO CRIMINAL FEDERAL, AGENTE DE POLÍCIA FEDERAL E DE
ESCRIVÃO DE POLÍCIA FEDERAL
DGP/DPF – NACIONAL

FORMULÁRIO DE RECURSO

RECURSO

Contra o resultado provisório nos **exames médicos**.

JUSTIFICATIVA DO CANDIDATO
(se necessário, use o verso)

ANEXO IV

Modelo de formulário para interposição de recurso contra o resultado provisório na prova prática de digitação.

MINISTÉRIO DA JUSTIÇA (MJ)
DEPARTAMENTO DE POLÍCIA FEDERAL (DPF)
DIRETORIA DE GESTÃO DE PESSOAL (DGP)
COORDENAÇÃO DE RECRUTAMENTO E SELEÇÃO
CONCURSO PÚBLICO PARA PROVIMENTO **NACIONAL** DE VAGAS NOS CARGOS DE
DELEGADO DE POLÍCIA FEDERAL, PERITO CRIMINAL FEDERAL, AGENTE DE POLÍCIA
FEDERAL E DE ESCRIVÃO DE POLÍCIA FEDERAL

CAPA DE RECURSO

IDENTIFICAÇÃO DO CANDIDATO

Nome: _____

Inscrição: _____

Cidade de provas: _____

Cargo: **Escrivão de Polícia Federal**

SOLICITAÇÃO

Como candidato(a) ao cargo de Escrivão de Polícia Federal, solicito revisão do resultado provisório na **prova prática de digitação**.

_____, ____ de _____ de 2005.

assinatura do(a) candidato(a)

INSTRUÇÕES

O candidato deverá:

- entregar dois conjuntos idênticos (original e cópia);
- datilografar ou digitar o recurso de acordo com as especificações estabelecidas no edital;
- apresentar argumentação lógica e consistente.

Atenção! O desrespeito a qualquer uma das instruções acima resultará no indeferimento do recurso.

MINISTÉRIO DA JUSTIÇA (MJ)
DEPARTAMENTO DE POLÍCIA FEDERAL (DPF)
DIRETORIA DE GESTÃO DE PESSOAL (DGP)
COORDENAÇÃO DE RECRUTAMENTO E SELEÇÃO
CONCURSO PÚBLICO PARA PROVIMENTO **NACIONAL** DE VAGAS NOS CARGOS DE
DELEGADO DE POLÍCIA FEDERAL, PERITO CRIMINAL FEDERAL, AGENTE DE POLÍCIA
FEDERAL E DE ESCRIVÃO DE POLÍCIA FEDERAL

FORMULÁRIO DE RECURSO

RECURSO

Contra o resultado provisório na **prova prática de digitação**.

JUSTIFICATIVA DO CANDIDATO

(se necessário, use o verso)